



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº /2026.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, NO CRUZAMENTO DA RUA ELOMIR NOGUEIRA DA SILVA, EM FRENTE AO NÚMERO 242, OU SEJA NO PONTO COMERCIAL DENOMINADO BAR DO JUAREZ, NO BAIRRO MIRANDÓPOLIS, EM QUATIS-R.J.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, a instalação de Placas de sinalização, no cruzamento da Rua Elomir Nogueira da Silva, em frente ao número 242, ou seja no ponto comercial denominado Bar do Juarez, no Bairro Mirandópolis, em Quatis-R.J.

Justificativa: No cruzamento da Rua Elomir Nogueira da Silva, em frente ao número 242, no Bairro Mirandópolis, em Quatis-R.J. ou seja no ponto comercial denominado Bar do Juarez, vem ocorrendo acidentes de trânsito, pois no cruzamento desta rua, não há placas de sinalização, colocando em risco à vida aos pedestres, bem como os veículos que trafegam, Por não haver sinalização não sabem se vão para direita ou esquerda, ou até mesmo se devem parar, dificultando o entendimento correto na via pública, sendo esta a única forma preventiva que irá coibir acidentes, atropelamentos ou transtornos de trânsito. Outrossim, informa que próximo a rua citada, há uma quadra de esportes e um posto de saúde, bem como um mercado, que fazem um fluxo grande de pessoas e veículos.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/02/2026.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em,/...../.....

às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.: